

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

**CNPJ/MF n. 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 30 de abril de 2015, às 07:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Grande ABC nos dias 31 de março de 2015, 01 e 02 de abril de 2015.

Quorum de Instalação: Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Compareceram à assembleia os acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, correspondente a mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia

Mesa: o Sr. Marcello Guidotti, Presidente; e o Sr. Marcelo Lucon, Secretário.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Diário do Grande ABC”, nas edições do dia 18 de março de 2015, dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(iii)** a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a remuneração dos administradores para o exercício social de 2015.

Deliberações: Por unanimidade de voto dos acionistas presentes, após exame e discussão:

- 1.** Observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.
- 2.** Aprovaram que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$ 250.877.045,32 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e

setenta e sete mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), terá a seguinte destinação, sendo que: **(a)** do valor total, já foram pagos no decorrer do exercício de 2014, o montante de R\$ 219.526.806,86 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) como dividendos intermediários, **(b)** R\$ 15.119.080,78 (quinze milhões, cento e dezenove mil, oitenta reais e setenta e oito centavos) foram apropriados como Juros sobre o Capital Próprio, e **(c)** R\$ 16.231.157,68 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) constituirão a Reserva de Retenção de Dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração.

3. Elegeram como **(i)** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. **(a) Marcelino Rafart De Seras**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 428.355.429-49, **(b) Marcello Guidotti**, italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) No. V369292-I, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 837.310.750-91, **(c) Claudio Da Costa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 18.915.509 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 084.544.758-00, **(d) Valter Luis Arruda Lana**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 3.500.940 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 790.864.038-91, e **(e) José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 10.838.525 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 079.703.368-84, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; e **(v.ii)** como suplente dos membros do Conselho de Administração, o Sr. **Marcelo Lucon**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 22.696.881-9 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 165.931.848-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

3.1 Os membros do Conselho de Administração eleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandato de 01 (um) ano a contar da data de sua eleição ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, o que ocorrer por último.

4. Aprovaram para o ano de 2014 a remuneração global dos administradores, até a próxima assembleia geral ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 1.146.664,19 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para a implementação das deliberações acima aprovadas, como também ratificaram eventuais atos praticados.

Declarações Finais: Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2015. Presidente: Sr. Marcello Guidotti. Secretário: Sr. Marcelo Lucon.

Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Marcelo Lucon
Secretário da Mesa